ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 17/04/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
À GUILHERME PRUST

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, de acordo com o Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais resolve e o Presidente promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Prust, por ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular e pelos relevantes serviços prestados ao Município.

2º O título conferido por esta Resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de abril de 1991.

_____
Presidente

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 17 de abril de 1991.

_____
Funcionário